



Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.386
De 28 de junho de 1978

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de junho de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros) suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01 - Serviço Araraquarense de Televisão

<u>Q O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 . 00	Obras Públicas	1.900.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01 - Serviço Araraquarense de Televisão

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
05	COMUNICAÇÕES	
05 22	TELECOMUNICAÇÕES	
05 22 137	RADIODIFUSÃO	
05 22 1371 004	Construção da Torre de Retransmissão	1.900.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1977 (artigo 43 - parágrafo 1º - item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de junho de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).-

Dr. Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

Agostinho Toscano
AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor de Administração-

Registrada às fls. nº 231 do livro competente nº 13.-
PROCESSO Nº 2413/77 - jr/
Autor: Prefeitura
Projeto de lei 50/78
Processo 65/78